



# **Câmara Municipal de São José dos Campos**

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP  
CEP 12 209-535 – Tel.: (12) 3925-6566 Fax: (12) 3925-6759  
Email: [camara@camarasjc.sp.gov.br](mailto:camara@camarasjc.sp.gov.br)

Câmara Municipal SJCampos  
DTL:  
Protocolo:

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 0001**

**Altera a lei nº 8.107, de 03 de maio de 2010, que “Dispõe sobre a gratuidade do transporte público aos alunos da rede municipal e estadual na faixa etária de 06 a 12 anos e dá outras providencias”.**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º No Artigo 1º da lei nº 8.107, de 03 de maio de 2010, onde se lê:  
“ faixa etária de 6 a 12 anos”, leia-se, “ faixa etária de 04 a 12”.

Art.2º Fica suprimido o inciso III do artigo 1º da lei nº 8.107, de 03 de maio de 2010.

Art.3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**Plenário "Mário Scholz", 3 de março de 2015**

**Ver. ROBERTO DO ELEVEN - PROS**

**Altera a lei nº 8.107, de 03 de maio de 2010, que “Dispõe sobre a gratuidade do transporte público aos alunos da rede municipal e estadual na faixa etária de 06 a 12 anos e dá outras providencias”.**

**EM ABERTO (SEM PROTOCOLO)**